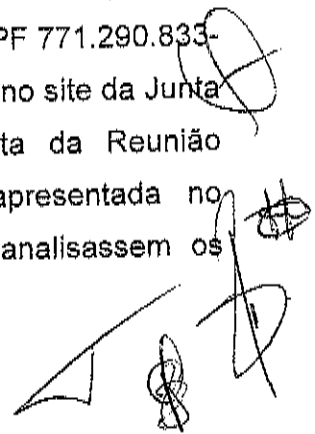


PROCESSO N.º 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 2018.06.14.02
REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de OUTUBRO de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria n.º 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação do Tipo Menor Preço Global Por Lote em epígrafe, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa / +especializada em serviços médicos em regime de plantão, e de forma complementar, com vista a melhorar os serviços oferecidos no município de Icapuí-CE. O pregoeiro e sua equipe de apoio iniciou os procedimentos de credenciamento às 08:45hs, como previsto em Edital, recolhendo os documentos de credenciamento das empresas interessadas em participar deste pregão. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, registrando a presença de 02 (duas) empresas interessadas no certame. Após análise do credenciamento, o pregoeiro informou terem sido credenciadas as empresas SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14, representada por seu sócio majoritário Sr. Francisco Diego Costa Danta, CPF: 010.536.154-26 e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOSAÚDE, CNPJ: 04.494.283/0001-26, representada pelo seu Procurador Sr. Washigton Willem Mendes de Santana, advogado inscrito na OAB-CE 16.381. No Ato do credenciamento surgiu dúvida sobre o poder de representação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOSAÚDE, CNPJ: 04.494.283/0001-26, onde consta o Sr. José Rogério Gomes Pereira, CPF 771.290.833-87 como Diretor Presidente, sendo que o pregoeiro promoveu diligência no site da Junta Comercial do Ceará – JUCEC e verificou a autenticidade da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da COOSAÚDE, apresentada no credenciamento. O pregoeiro solicitou aos licitantes presentes que analisassem os

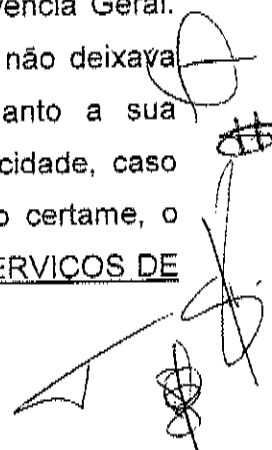


documentos de credenciamento apresentados e que os rubricassem. Em seguida, foi solicitado que os participantes entregassem os envelopes de nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação". Ato contínuo, o pregoeiro procedeu a abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e solicitou dos participantes que as analisassem e que as rubricassem. Seguidamente, passou-se a análise da conformidade e aceitabilidade das propostas verificando se as mesmas atendem ao item 6.0 e seus subitens do Edital. Constantando que as propostas apresentadas atendem aos requisitos do Edital, o pregoeiro iniciou a fase de negociação com as propostas classificadas, conforme consta no Mapa de Preços Iniciais e de Lances a seguir:

LOTE ÚNICO - Valor máximo global (ESTIMADO): R\$ 1.274.612,10

EMPRESAS:	COOSAÚDE	SERV. ASSIS. MEDICA E AMBUL. LTDA
VALOR GLOBAL INICIAL	1.113.901,44	1.213.696,00
CLASSIFICAÇÃO	1º classificada	2º classificada
Lances		
1	1.064.738,40	1.103.359,98
2	966.461,88	1.032.645,71
3	Sem lance	Sem Lance
	Inabilitada	Habilitada/Vencedora


Encerrada a fase de negociação, passou-se a análise dos Documentos de Habilitação da empresa COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – COOSAÚDE, CNPJ: 04.494.283/0001-26, considerada vencedora da fase de lances. Feita a devida análise, o pregoeiro considerou a empresa INABILITADA, por não cumprir os itens 9.2.1.4.2, onde não foi possível verificar a autenticidade da cópia pois não há indicação de site para verificação; não cumprir o item 9.2.3.6; por não cumprir o item 9.2.3.7, onde não foi possível verificar a autenticidade da cópia pois não há indicação de site para verificação; não cumprir totalmente com o item 9.2.4.1.1, deixando de apresentar os índices de Liquidez Corrente e Solvência Geral. Ademais, o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pela empresa não deixava muito claro a pessoa jurídica que o emitiu, suscitando dúvidas quanto a sua aceitabilidade, o que seria passível de diligência para verificar a autenticidade, caso fosse apenas esse o motivo de sua inabilitação. Dando continuidade ao certame, o pregoeiro passou a análise dos documentos de habilitação da empresa SERVIÇOS DE



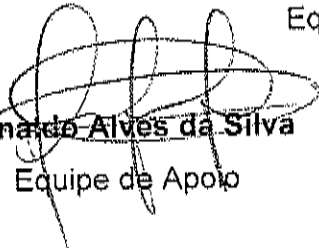
ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ: 14.775.280/0001-14,
segunda classificada na fase de lances, sendo considerada HABILITADA. Assim, a
empresa SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA, CNPJ:
14.775.280/0001-14 foi declarada vencedora do Lote Único com o valor global de R\$
1.032.645,71 (Um milhão, trinta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta
e um centavos). Foi solicitado aos participantes presentes que analisassem e
rubricassem os referidos documentos de habilitação. O pregoeiro indagou dos presentes
se há intenção de interpor recurso contra o resultado do certame, não havendo
manifestação. Dessa forma, o pregoeiro **adjudica** o objeto desta licitação à empresa
declarada vencedora, ficando a empresa vencedora ciente do prazo para apresentar sua
Proposta de Preços ajustada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro deu por
encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai
assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.



Claudimar José da Silva
Pregoeiro

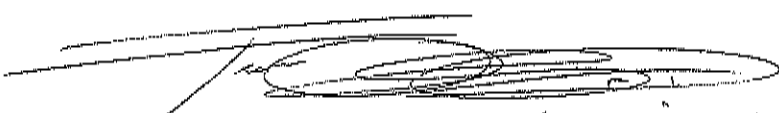


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio



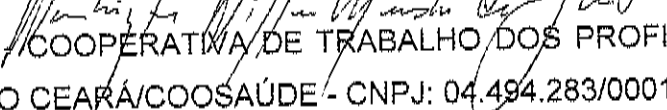
Elmano Alves da Silva
Equipe de Apoio

PARTICIPANTES:



1 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA
CNPJ: 14.775.280/0001-14

Representante: Sr. Francisco Diego Costa Danta, CPF: 010.536.154-26



2 COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO
DO CEARÁ/COOSAÚDE - CNPJ: 04.494.283/0001-26

Representante: Sr. Washigton Willem Mendes de Santana

Advogado - OAB-CE 16.381

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO POR ITEM


O Secretário de Saúde, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando que o Pregoeiro cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.10.01.01 - Registro de Preços nº 004/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços médicos em regime de plantão, e de forma complementar, com vista a melhorar os serviços oferecidos no município de Icapuí-CE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO em favor da empresa: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA**, CNPJ: 14.775.280/0001-14, com o valor global de **R\$ 1.032.645,10 (Um milhão, trinta e dois mil seiscientos e quarenta e cinco reais e dez centavos)** para o LOTE ÚNICO, conforme descrição:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	Serviços de plantão médico com duração de 12 horas, para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, diurno durante a semana, final de semana e feriado. Horário: de 07:00 as 19:00 horas.	Plantão	395	1.197,97	473.198,15
2	Serviços de plantão médico com duração de 12 horas, para o Hospital Municipal Maria Idalina Rodrigues de Medeiros, noturno durante a semana, final de semana e feriado. Horário: de 19:00 as 07:00 horas.	Plantão	395	1.197,97	473.198,15
3	Serviços de plantão médico com duração de 8 horas diárias, em dois turnos (manhã e tarde), para as Unidades Básicas de Saúde – UBS.	Plantão	72	798,63	57.501,36
4	Serviços de plantão médico com duração de 4 horas diárias, em dois turnos (manhã e/ou tarde), para as Unidades Básicas de Saúde – UBS.	Plantão	72	399,27	28.747,44
Valor Total Homologado					1.032.645,10

Ao setor competente para providências cabíveis.

Publique-se.

Icapuí-CE, 31 de outubro de 2018.



Reginaldo Alves das Chagas
Secretário de Saúde

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE
SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

Nesta data, o Pregoeiro Claudimar José da Silva e sua equipe de apoio composta por Elinaldo Alves da Silva e Leidizu Braga da Costa Tertuliano, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, emitem TERMO DE RETIFICAÇÃO da ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO, ocorrida no dia 19 (dezenove) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (noves horas), na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, tendo a seguinte observação:

Onde se lê:

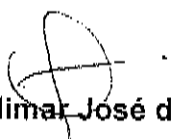
PROCESSO N.º 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.06.14.02
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Leia-se:

PROCESSO N.º 049/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 2018.10.01.01
REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018

Feita a devida RETIFICAÇÃO, permanecem inalteradas as demais informações contidas na referida Ata.

Icapuí, 01 de novembro de 2018.


Claudimar José da Silva
Pregoeiro


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

Elinaldo Alves da Silva
Equipe de Apoio